



Fls : N° 02  
 Proc: N° 858/99

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

879

Câmara Municipal de Barueri

001727

10/11/99 08:10:33

INDICAÇÃO N°

598/1999



IND

DISPÕE SOBRE: "ALTERAÇÃO  
 NO ZONEAMENTO DO BAIRRO  
 DE ALDEIA DA SERRA".

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Chefe do Executivo, SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, que se digne determinar ao setor competente, no serviço público, o estudo para viabilizar a alteração do **zoneamento** no bairro ALDEIA DA SERRA, no sentido de **impedir** a construção de prédios com mais de três andares.

## JUSTIFICATIVA

ALDEIA DA SERRA foi idealizada para ser um bairro residencial composto por condomínios horizontais e uma zona comercial de apoio aos moradores. Prédios de apartamentos agridem, naquele local a concepção urbanística do seu idealizador, DR. YOSHIRO TAKAOKA que, em vida, não permitiu que isso acontecesse.

Aldeia da Serra, hoje, já conta com edifício com mais de dez andares e, não podemos permitir que essa prática se prolifere causando excessivo adensamento e os problemas daí decorrentes que vão em detrimento à qualidade de vida dos que optaram por viver naquele bairro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 8 de novembro de 1.999

MARIA ANGELA FARIA LOPES  
 VEREADORA

OFÍCIO N° 874/99

Câmara Municipal de Barueri	
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.	
Em	9/11/99
Presidente	